



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,
DESCENTRALIZAÇÃO E PODER LOCAL**

ATA NÚMERO 55/XIV/ 2.ª SL

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2020, pelas 12:00 horas, reuniu a Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

(Formato misto (presencial + videoconferência))

Audição no âmbito da Petição n.º 132/XIV/2.ª, da iniciativa de Luís Daniel Rosário Barriga e outros "*Para a Restauração da Freguesia de Estoi, concelho de Faro*"

Relator: Deputado – José Maria Cardoso (BE)

O Senhor Deputado Relator José Maria Cardoso (BE) deu as boas vindas aos senhores peticionários, esclarecendo-os sobre os trâmites a seguir durante a audição e dando de seguida a palavra ao primeiro peticionário.

O primeiro peticionário, Luís Barriga, começou por agradecer a oportunidade de serem ouvidos em Comissão, bem como pela celeridade com que a audição foi agendada desde o momento em que deram entrada da petição supramencionada na Assembleia da República.

Esclareceu que a petição se deve ao descontentamento sentido pelos estoienses desde que se concretizou a união das freguesias de Conceição e Estoi, por entenderem que a sua distinta e enraizada identidade cultural, histórica e patrimonial foi colocada em causa com esta união.

Ressalvaram que, embora nada tenham contra a cidade de Faro, não sentem afinidade com a identidade fareense, mas apenas com a estoiense. Invocaram ainda



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,
DESCENTRALIZAÇÃO E PODER LOCAL**

ATA NÚMERO 55/XIV/ 2.ª SL

que, em termos concretos, em nada beneficiaram com a união de freguesias e que, em certos casos, foram prejudicados.

Alegaram que Estoi é uma aldeia com particularidades distintas, face a outras aldeias, que também justificam a desagregação, nomeadamente, pelo facto de ser provida de todo o tipo de serviços essenciais a uma população e de, em área, ter mais do dobro da dimensão da aldeia de Conceição.

O Senhor Deputado António Gameiro (PS), tomando da palavra, congratulou os peticionários pela intervenção feita, informando que o PS aguarda que o Governo apresente na Assembleia da República uma Proposta de Lei que preveja a justa reposição de freguesias, de acordo com os critérios que venham a ser aprovados. Finalizou, afirmando que o processo de reposição de freguesias se afigura longo, mas necessário, manifestando a sua solidariedade com os peticionários.

O Senhor Deputado José Cancela Moura (PSD), por sua vez, cumprimentou os peticionários e exprimiu a sua compreensão com a exposição feita pelos mesmos. Alegou que a reorganização administrativa do território das freguesias já ocorreu há bastante tempo, afirmando que aguardam que o Governo apresente uma solução legislativa que modifique a presente situação, manifestando-se, contudo, contra uma reversão completa das freguesias.

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) saudou os peticionários informando que o BE se posicionou, desde o início, contra a reorganização administrativa do território das freguesias, a qual não beneficiou o Estado em termos de poupança. Relembrou que o BE já apresentou iniciativas legislativas no sentido de uma reversão parcial das uniões de freguesias que tivessem manifestado essa vontade. Mencionou, por fim, o relatório elaborado pela Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e pela Associação de Estudos de Direito Regional e Local (AEDREL), intitulado "*As freguesias na organização do Estado um património nacional*", no qual se menciona que a nível nacional as freguesias perderam proximidade com as populações e da existência de divergências entre territórios agregados.



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,
DESCENTRALIZAÇÃO E PODER LOCAL**

ATA NÚMERO 55/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Deputado João Dias (PCP) cumprimentou os peticionários, afirmando que esta situação já deveria ter sido corrigida, visto que se trata de uma reforma que não trouxe benefícios quer para as populações quer para as freguesias. Afirmou que o PCP se posiciona a favor da reposição das freguesias, de acordo com critérios que tenham em consideração a vontade das populações, referindo que aguardam a entrega do diploma legislativo, nesse sentido.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) saudou os peticionários, declarando que o PAN se posiciona contra esta reforma, por não ter tido em consideração determinados fatores, como seja a vontade das populações. Entendem, por isso, que se justifica a revisão da reorganização territorial caso a caso, respeitando-se as especificidades de cada localidade, de forma equilibrada e ponderada, para que se corrijam injustiças e se promova uma melhor organização do território, bem como uma maior proximidade com as populações.

O peticionário Luís Barriga e restantes peticionários agradeceram as intervenções dos Senhores Deputados e a vontade geral manifestada a respeito da reposição das freguesias, aguardando que o Governo apresente a sua iniciativa legislativa nesse sentido, de preferência até ao mês de março de 2021, a tempo das eleições autárquicas de 2021. Referiram ainda que quer a Assembleia de Freguesia quer a Assembleia Municipal de Faro votaram favoravelmente e por unanimidade nesse sentido.

A reunião foi encerrada às 13:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 14 dezembro 2020.

O DEPUTADO RELATOR


(JOSÉ MARIA CARDOSO)



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,
DESCENTRALIZAÇÃO E PODER LOCAL**

ATA NÚMERO 55/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Passos
António Gameiro
Bebiana Cunha
Isaura Morais
João Azevedo - Presente por videoconferência
José Cancela Moura
José Maria Cardoso
João Dias
João Vasconcelos